REQUERIMENTO Nº 0235-2021 **Processo nº 1608-2021**	**EMENTA:** Solicita informação acerca da falta de estrutura na Praça "SUBOFICIAL BENEDITO NUNES FERRAZ DA SILVA", localizada no Residencial COOPEMI – Cooperativa de Edificações em Mutirão e Independente.

APROVADO O REQUERIMENTO
EM _____/_____/_____
REJEITADO O REQUERIMENTO
EM ____/_____/_____
RETIRADO: PELO AUTOR ( )
AUSÊNCIA DO VEREADOR ( )
EM _____/_____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a LEI Nº 4520, DE 08 DE AGOSTO DE 2014, de autoria do então Vereador Sr. Régis Yasumura, denominou como Praça "SUBOFICIAL BENEDITO NUNES FERRAZ DA SILVA", localizada no Residencial COOPEMI – Cooperativa de Edificações em Mutirão e Independente;

CONSIDERANDO que, depois de referida lei ser sancionada foram aprovadas as Indicações nºs 2099/2015 e 1330/2016, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Régis Yasumura e Marcus Augustin Soliva, na época Vereadores, hoje Vice-Prefeito e Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá, respectivamente, nas quais os autores solicitavam a realização dos serviços de paisagismo e iluminação pública nesta praça;

CONSIDERANDO que até o presente momento nunca foram realizados os serviços sugeridos nas indicações supracitadas nem tampouco quaisquer infraestruturas condizentes com as de uma praça. Não há bancos, arborização, iluminação, academia ao ar livre, parque infantil, calçamento, etc. Onde, apenas podemos ver mato e uma placa velha, ou seja, sem nenhum tipo de infraestrutura básica para usufruto dos munícipes;

CONSIDERANDO ainda que é de extrema importância a existência de um mínimo de infraestrutura para que os munícipes possam usufruir de maneira segura e adequada do espaço público, principalmente em tempo de pandemia pelo Covid-19 em que o ideal são atividades físicas e de lazer ao ar livre.

Autenticar documento em https://guaratinguetа.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003400320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CLAUDINEI BENEDITO LOPES:12186227843
Data: 25/05/2021 13:12:01

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0235/2021.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores ***MARCUS AUGUSTIN SOLIVA*, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e *LUIZ AUGUSTO BARBOSA GONÇALVES, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação***, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações acerca da falta de infraestrutura na Praça "SUBOFICIAL BENEDITO NUNES FERRAZ DA SILVA", localizada no Residencial COOPEMI – Cooperativa de Edificações em Mutirão e Independente, assim como sobre a possibilidade e viabilidade de que seja realizada a implementação de infraestrutura nesta.

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Há algum estudo de infraestrutura para a referida praça, visto que há Lei Municipal denominativa? Se sim, o que será realizado e quando? Solicitamos cópia do projeto.

02 – Há algum impedimento para que não seja realizada infraestrutura na referida praça? Qual?

03 – Por que "completamente" nada foi feito na referida praça, mesmo após anos de solicitação de infraestrutura, inclusive indicações realizadas no passado pelos que hoje estão como representantes municipais do Executivo?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Ilustríssimos Senhores ***ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE*** – Diretora do Jornal "Notícias"; ***ANDRÉ COSTA*** – Jornalista da Rádio Aparecida, ***ADRIANA ROLANDO*** – Jornalista da Nova TV Vale e ***SÉRGIO FERRAZ*** – Rua Guaranis, n.º 625, no Bairro Pedregulho.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", maio de 2021.

NEI CARTEIRO
Vereador

Protocolo Nº 1683-2021
24/05/2021

Divisão Legislativa – NC/ap.

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003400320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.